



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ACREDITE NO PROGRESSO
ADM 2009 – 2012

Lei nº 105/2011

Tupirama – TO, 03 de novembro de 2011.

Dispõe sobre denominação da Ponte sobre o Rio Tranqueira Grande no município de Tupirama – TO, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de regularizar a denominação da Ponte sobre o Rio Tranqueira Grande no município de Tupirama – TO, e homenagear ilustre morador (*in memoriam*), deste município de Tupirama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**, Estado do Tocantins, **aprovou e Eu** em seu nome **sanciono e promulgo** a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Ponte sobre o Rio Tranqueira Grande no município de Tupirama, Estado do Tocantins será denominada de **"Ponte Brígido Felix de Amaro"**:

Artigo. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2011.


Orlei Brito Alves.
Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Mul. aprovou e Eu, Orlei Brito Alves Prefeito Mul. sanciono e promulgo a seguinte Lei.
Lei Nº 105 de 03-11-2011


Orlei Brito Alves
Prefeito Municipal

Publicado no Placal
do Dia 03-11-2011
Registrado no Livro Nº
As Fts. Em


Devane Alves Rodrigues
Sec. Mun. de Administração
Decreto 41/2011